



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento.	Código de Enquadramento: 562-24
Amparo Legal: Art. 182, VI.	
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização.	
Gravidade: Leve	Penalidade: Multa
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.
Pontuação: 3	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento.	1. Veículo parado ao lado de canteiro central/divisores de pista de rolamento: utilizar enquadramento específico: 559-20, art. 181, VI. 2. Veículo estacionado sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento, utilizar enquadramento específico: 545-25, art. 181, VIII. 3. Veículo parado ou efetuando embarque ou desembarque de passageiros na área de cruzamento de vias, utilizar enquadramento específico: 563-00, art. 182, VII.
	Definições e Procedimentos: 1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito. 3. CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído com separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).
	Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. Veículo efetuando desembarque de passageiro sobre canteiro central físico.

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenho ilustrativo:

AUTUAR 562-24

